



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 016 / DES, de 18 DE FEVEREIRO DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 60.142/75, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio de 70 metros da rodovia BR-304/RN, trecho AÇU - MOSSORÓ, subtrecho CONTORNO DE MOSSORÓ, entre as estações 0 - 660 numa extensão de 13,2 km conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 207/76 e consoante desenhos nºs 352/77 até PEET - 360/77 que baixam com o supra citado processo.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DESR
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 41
de 02 / 3 / 77
Venício Pedroni
VENICIO PEDRONI — Matr. 1.573
Sr. RR. Sv. Pb. CD. LPOU